



**ANTÔNIO
CARLOS**
PREFEITURA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
E CULTURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
www.antoniocarlos.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Setor requisitante: EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: João Ernesto Leite
E-mail: secretario.edu@antoniocarlos.sc.gov.br
Telefone: (48) 3272-8668

Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)
Nome do Gestor do Contrato: João Ernesto Leite
E-mail: secretario.edu@antoniocarlos.sc.gov.br
Telefone: (48) 3272-8668

Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)
Nome do Fiscal do Contrato: Gabriélly Gomes Machado Kretzer
E-mail: coordenador_edu@antoniocarlos.sc.gov.br
Telefone: (48) 3272-8638

1. Objeto

Contratação de serviço de passe escolar destinado a atender os educandos da rede municipal de ensino, compreendendo as escolas municipais e estaduais, bem como os munícipes estudantes do ensino superior e de cursos técnicos que realizam seus estudos fora do território do município.

2. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos

A presente contratação tem por finalidade assegurar o acesso e a permanência dos educandos no processo educacional, atendendo aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino, assim como os munícipes matriculados em cursos de ensino superior e técnico fora do município.

Tal iniciativa encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente, que impõe ao Poder Público o dever de garantir educação de qualidade, bem como condições adequadas para o pleno desenvolvimento educacional dos cidadãos.

O fornecimento do passe escolar configura-se como medida essencial para viabilizar o deslocamento dos estudantes até as instituições de ensino, contribuindo de forma direta para a continuidade dos estudos, a redução dos índices de evasão escolar e o fortalecimento do desempenho acadêmico.

Os resultados esperados com a contratação incluem o aumento da permanência dos alunos nas instituições de ensino, a diminuição da evasão escolar e o fortalecimento do acesso igualitário à educação, tanto na educação básica quanto no ensino superior e técnico. Ademais, a ação busca promover a inclusão educacional e assegurar igualdade de oportunidades aos munícipes, independentemente de sua localização geográfica.

3.Descrições e quantidades

ITEM	QUANT	UN	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR T.
01	01	UN	Passe escolar para o ensino médio	R\$ 864.000,00	R\$ 864.000,00
02	01	UN	Passe escolar para ensino superior	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
03	01	UN	Crédito em cartão de estudante para o transporte escolar intermunicipal de estudantes do ensino fundamental	R\$ 1.052.200,00	R\$ 1.052.200,00
04	01	UN	Passe escolar para o ensino técnico	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Total: 2.766.200,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos reais).

Antônio Carlos, 27 de janeiro de 2026

Representante do setor Educação e Cultura

Representante do setor Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.